

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 681
Rúbrica PK Fls 02



Câmara Municipal de Piraí (RJ)



PROTOCOLO GERAL 681/2025
Data: 04/08/2025 - Horário: 10:03
Legislativo

Ofício nº 339/2025

Piraí, 31 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta da indicação de nº 278/2025 do ilustre Vereador, cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 278/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 129/2025 à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 681
Rúbrica A Cis 03

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

DESPACHO

À Secretaria de Governo

Em resposta a Indicação nº 272/2025, esclarecemos que, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, já iniciou o processo de aluguel de uma casa, localizada no bairro Varjão, com objetivo de criar um espaço que irá oferecer atividades CULTURAIS à população do referido bairro. Vale ressaltar que, o Celeiros das Letras (Biblioteca), que funcionava como um importante (e único) espaço cultural do bairro foi Demolido na gestão passada, causando um impacto negativo para o desenvolvimento da cultura naquela localidade.

Em resposta a Indicação nº 278/2025, informamos que, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa oferece oficinas de artesanato através do Condomínio da Arte. Iremos compartilhar a indicação com o Conselho Municipal do Idoso, a fim de fortalecer e incentivar a participação dos idosos em nossas oficinas.

Atenciosamente,

Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Farias de Abreu, Secretário Municipal**, em 30/07/2025, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00065235 e o código CRC 6150FCB3.

Referência: Processo nº PIR-020201/000100/2025

SEI nº 00065235

Rua Comendador Sá nº 105, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone: